

Varginha, 30 de setembro de 2024.

CE VC 0250/2024

A/C

Sr. Robson Souza de Almeida
Secretário-Geral da Câmara Municipal de Varginha

Câmara Municipal de Varginha

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37002-020 – Varginha-MG

Assunto: Encaminha Requerimento

Referência: Ofício N° 73/2024/SG e - Indicação nº 276/2024

Prezado,

A CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO CAFÉ SPE S.A., (“Concessionária” ou “EPR Vias do Café”), inscrita no CNPJ/MF sob o n° 51.742.485/0001-20, com sede em Av. Rogassiano Francisco Coelho, 346, Bairro Nova Varginha, Varginha/MG – CEP: 37077-000, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, representada na forma do seu Estatuto Social, apresentar o quanto segue:

1. No que tange à solicitação para a realização de estudos para viabilidade financeira referente à construção da passarela nas imediações do trevo da saída para Três Pontas, Rodovia MG 167, ressaltamos que o Contrato de Concessão n° 005/2023 não contemplou a construção do requerido investimento. Ato contínuo, a viabilidade de tal projeto deverá ser submetida à autorização da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA/MG (“Poder Concedente”) antes que qualquer ação possa ser empreendida nesse sentido.
2. Em colaboração, esta Concessionária informa que encaminhará o presente pedido extracontratual desta r. Câmara Municipal de Varginha aos cuidados da SEINFRA/MG, para análise e, assim sendo, validação do novo investimento para o Sistema Rodoviário.
3. Sendo o que cumpria para o momento, a Concessionária coloca-se à disposição de V.Sa. para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



José Salim
Diretor Executivo

Assinado eletronicamente

Conceição Freitas
Gerente Regulatório